CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS
SRTVS - Quadra 701 Bloco II, Centro Empresarial Assis Chateaubriand, Salas 301-314/316, Brasília/DF, CEP 70.340-906
Telefone: (61) 3225-6027 - http://www.cfn.org.br - E-mail: cfn@cfn.org.br

PORTARIA Nº 7, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

Designa a Conselheira Elisabeth Chiari Rios Neto para coordenar a Comissão Especial e Transitória de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (CET-PICS).

A Presidente do Conselho Federal de Nutricionistas (CFN), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.583, de 20 de outubro de 1978, pelo Decreto nº 84.444, de 30 de janeiro de 1980 e pelo Regimento Interno do CFN, aprovado pela Resolução CFN nº 621, de 18 de fevereiro de 2019, e, ainda, a deliberação da 430ª Reunião Plenária do CFN, realizada por videoconferência no dia 29 de junho de 2021,

Resolve:

Art. 1º Designar a Conselheira Federal ELISABETH CHIARI RIOS NETO para compor e coordenar a **Comissão Especial e Transitória de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (CET-PICS)**, em substituição à Conselheira Vânia Passero, que se encontra licenciada.

Art. 2º Ficam mantidos os demais integrantes da **Comissão Especial e Transitória de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (CET-PICS):** Daniel Miele Amado, Deise Lopes Silva, Sula de Camargo e Thaisa Santos Navolar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RITA DE CÁSSIA FERREIRA FRUMENTO
Presidente do CFN
CRN-5/1887

Brasília, 29 de junho de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cássia Ferreira Frumento**, **Presidente**, em 15/07/2021, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfn.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0379579** e o código CRC **4C073133**.

Referência: Processo nº 099994.000078/2021-89 SEI nº 0379579